

Projeto de Lei nº 3821, de 2024

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Amanda Gentil (PP/MA)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de conteúdo sexual manipulado por inteligência artificial, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para tipificar crime referente à manipulação por inteligência artificial de imagens com conteúdo sexual envolvendo candidatos ou candidatas.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	26/02/2025 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	27/02/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

27/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3821/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.
Publicado no DSF Páginas 27-32 - DSF nº 24

DOCUMENTOS

PL 3821/2024

Data: 27/02/2025
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3821/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de conteúdo sexual manipulado por inteligência artificial, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para tipificar crime referente à manipulação por inteligência artificial de imagens com conteúdo sexual envolvendo candidatos ou candidatas.

OFC 37/2025 - Câmara dos

Data: 27/02/2025
Autor: Presidente da Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Encaminhamento da matéria para apreciação do Senado Federal.

Avulso inicial da matéria

DOCUMENTOS

Data: 27/02/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3821/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -